



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 020/2001 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na 89ª reunião realizada no dia 27.08.2001,

CONSIDERANDO o processo de avaliação da Atenção Básica, estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 3.925, de 13.11.98;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria Nº 723/GM, de 10.05.2001;

CONSIDERANDO o parecer da relatora Edylene Maria dos Santos Pereira, subgerente do PACS/PSF, a respeito da pactuação dos indicadores para acompanhamento da Atenção Básica apresentada pelos Municípios do Estado do Amazonas:

R E S O L V E:

1) APROVAR a planilha de Metas dos Indicadores de acompanhamento da Atenção Básica para 2001, pactuados pelos Municípios.

2) AUTORIZAR a formação de uma comissão técnica composta por membros da CIB e técnicos da Secretaria de Estado da Saúde para avaliar a condição de gestão dos municípios habilitados.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 020/2001 – CIB/AM**, datada de 27 de agosto de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde